



SEGREDO DE JUSTIÇA
SIGILO DE DOCUMENTOS
ADVOGADOS E PERITOS

INTRODUÇÃO.....	3
PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA.....	3
ATRIBUINDO SEGREDO DE JUSTIÇA.....	3
SEGREDO DE JUSTIÇA E SIGILO DE DOCUMENTOS POR ADVOGADOS.....	4
SEGREDO DE JUSTIÇA.....	4
SIGILO DE DOCUMENTO.....	4
SIGILO DE DOCUMENTOS POR PERITOS.....	6

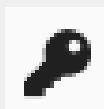
INTRODUÇÃO

Apresentamos abaixo uma compilação referente a Segredo de Justiça, declarado em processos eletrônicos trabalhistas, e a Sigilo de Documentos, destinado a alguns documentos de processos públicos.

Processo em Segredo de Justiça

Atribuindo segredo de justiça.

O ícone que sinaliza que um processo está em segredo de justiça é o da Chave.



O processo poderá ser colocado em segredo de justiça por assessores, diretores de secretaria e magistrados, a depender das permissões concedidas a esses perfis pelo administrador do sistema.

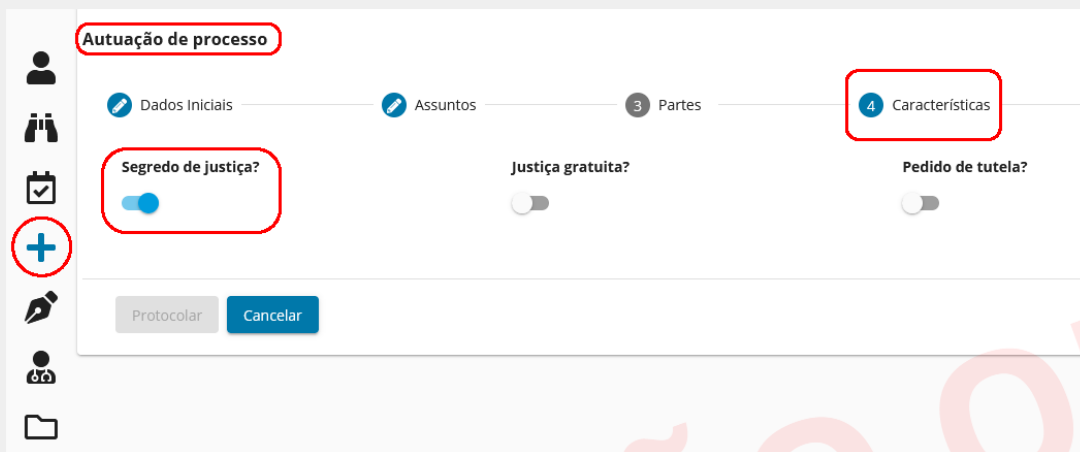
Advogados, no momento da instauração de um processo, terão a opção de colocar o processo em Segredo de Justiça no passo “Características do Processo”.

Atribuído o segredo de justiça a um processo, a visibilidade ficará restrita aos perfis que têm permissão de visualização. Advogados e procuradores de ambos os pólos recebem essa permissão automaticamente.

Segredo de Justiça e Sigilo de Documentos por Advogados.

Segredo de Justiça.

1. Um processo poderá ser colocado em segredo no momento de sua instauração.
2. Para tanto, basta seguir os passos da criação de um novo processo e, no momento de informar as características do processo, mover o botão para responder à pergunta “Segredo de Justiça?”. O botão, então, assumirá a cor azul.



Sigilo de Documento.

1. O sigilo de um documento poderá ser escolhido no momento de incluir uma petição dentro do processo. Para isso basta, na tela de edição do texto, deslizar o botão “Sigiloso”, que assumirá a cor azul ao ser acionado.

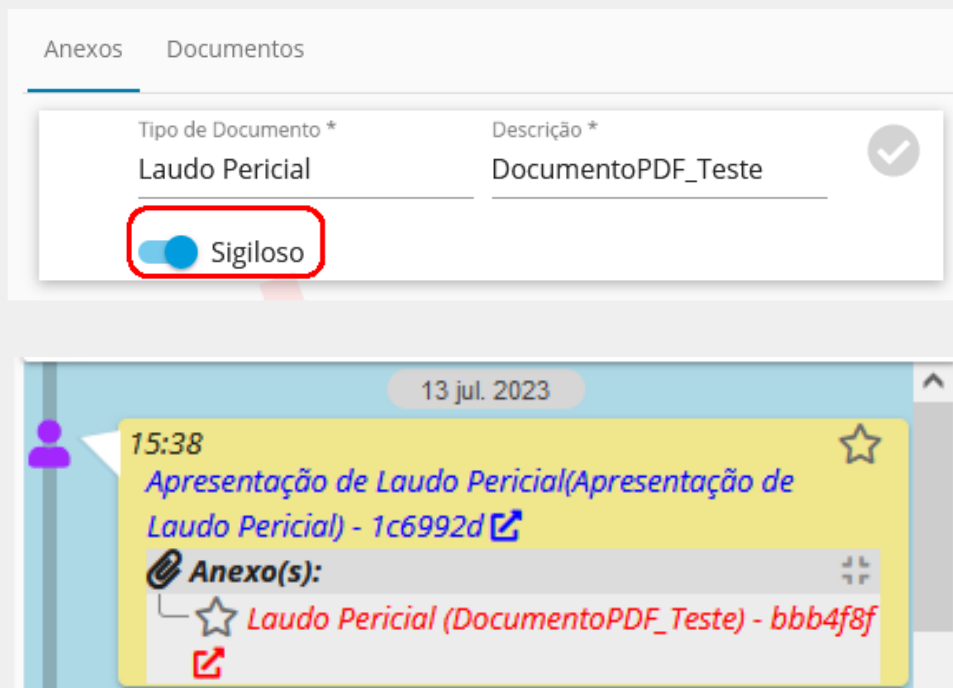
- Qualquer documento anexado na petição incluída no processo também assumirá o status de sigilo. O alerta “Como o documento principal é sigiloso, os seus anexos devem obrigatoriamente ser sigilosos” é exibido.

- Poderá ser observado, na *timeline*, que a identificação do documento e de seus anexos assume a cor vermelha.

- O Advogado que colocar em sigilo um documento, não terá possibilidade para escolher as partes que terão acesso a esse documento, bem como não poderá remover o sigilo inserido. Para excluí-lo, será necessário entrar em contato com a Secretaria da Vara do Trabalho e solicitar a exclusão do sigilo, ou peticionar nesse sentido.

Sigilo de Documentos por Peritos.

Caso queira, o perito poderá juntar laudo com status “Sigiloso”. O documento que for produzido diretamente no editor do PJe terá *status* público. O documento anexado poderá ser juntado com *status* de sigilo. Para isso, basta arrastar o botão “Sigiloso”, que assumirá a cor azul.



A petição assumirá a cor azul, na *timeline*, indicativa de que o documento é público, e o Laudo (ou outro documento) juntado assumirá a cor vermelha, indicativa de que o documento é sigiloso.

O perito não terá ingerência sobre alteração do *status* dos documentos colocados em sigilo, necessitando contactar a Secretaria, ou manifestar-se no processo, para solicitar o levantamento do sigilo.